

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9177 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 3º, do Decreto nº 9512, de 14/12/2023 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito e tendo em vista o contido no Ofício nº 14-07-2025-008-GAB/PMLJ,

R E S O L V E :

Reconduzir **Arleide Vicente Vieira** a Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, a contar de 23 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8521, de 23/10/25

Protocolo 125053

DECRETO Nº 9209 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os membros da Comissão do Concurso Público da SESA, de que trata o Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do ofício nº 300101.0076.1851.2077/2025 GABINETE - SESA/2025/SESA,

Considerando a necessidade de alterar os membros da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Comissão do Concurso Público.

Considerando, ainda, que os membros substituídos aturam na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto nº 8336, de 19 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Cinthya Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Fabio Carvalho Verzola

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Patrício da Silva Almeida
Marcos André Nascimento Cordeiro

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
Marcelo Ramos Alves”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8521, de 23/10/25

Protocolo 125054

DECRETO Nº 9210 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e **Considerando** que no dia 28 de outubro de 2025 será celebrado o “**“Dia Servidor Público”**”, data que homenageia os servidores públicos como membros importantes no processo de desenvolvimento do Estado do Amapá,

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br

WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento

Das 08:00 às 12:00 horas

Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial